

# Mercado de Trabalho

conjuntura e análise

ANO 28 | abril de 2022

73

ipea

**Governo Federal**

**Ministério da Economia**

**Ministro** Paulo Guedes

**ipea** Instituto de Pesquisa  
Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério da Economia, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

**Presidente**

Erik Alencar de Figueiredo

**Diretor de Desenvolvimento Institucional**

André Sampaio Zuvanov

**Diretor de Estudos e Políticas do Estado,  
das Instituições e da Democracia**

Flavio Lyrio Carneiro

**Diretor de Estudos e Políticas  
Macroeconômicas**

Marco Antônio Freitas de Hollanda Cavalcanti

**Diretor de Estudos e Políticas Regionais,  
Urbanas e Ambientais**

Nilo Luiz Saccaro Júnior

**Diretor de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação  
e Infraestrutura**

João Maria de Oliveira

**Diretor de Estudos e Políticas Sociais**

Herton Ellery Araújo

**Diretor de Estudos e Relações Econômicas  
e Políticas Internacionais (substituto)**

José Eduardo Malta de Sá Brandão

**Assessor-chefe de Imprensa e Comunicação**

André Reis Diniz

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

# Mercado de Trabalho: conjuntura e análise

**CORPO EDITORIAL**

**Editor Responsável**

Sandro Pereira Silva

**Membros**

Carlos Henrique Leite Corseuil

Felipe Mendonça Russo

Lauro Ramos

Sandro Sacchet de Carvalho

**Equipe de Apoio**

Bruna de Souza Azevedo

Carolina Lopes de Carvalho Vital

Gabriela Carolina Rezende Padilha

Máira Albuquerque Penna Franca

Leandro Pereira da Rocha

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – ipea 2022

Mercado de trabalho : conjuntura e análise / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Ministério do Trabalho. – v.1, n.0, (mar.1996)- .- Brasília: Ipea: Ministério do Trabalho, 1996-

Irregular (de 1996-2008); Trimestral (de 2009-2012); Semestral (a partir de 2013).

Título da capa: Mercado de Trabalho: conjuntura e análise

ISSN 1676-0883

1. Mercado de Trabalho. 2. Estatísticas do Trabalho. 3. Brasil. 4. Periódicos. I. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. II. Brasil. Ministério do Trabalho.

CDD 331.1205

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bmt73>

As publicações do Ipea estão disponíveis para download gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos). Acesse: <http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério da Economia.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

# ANÁLISE DAS LINHAS ALTERNATIVAS DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR: LÓGICA OPERACIONAL E ASSIMETRIAS REGIONAIS<sup>1</sup>

Fábio Alves<sup>2</sup>  
Alexandre Arbex Valadares<sup>3</sup>  
Sandro Pereira Silva<sup>4</sup>  
Lillian Bastian<sup>5</sup>

## 1 INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), criado em 1995 pelo governo federal como forma de atender a demandas históricas de parcela considerável dos trabalhadores rurais com sérias restrições de acesso ao crédito financeiro no Brasil, tem se consolidado ao longo dos anos como uma política pública longeva e de grande capilaridade no território nacional. A concepção do programa e suas complexas ramificações institucionais representaram o reconhecimento, por parte do Estado, da agricultura familiar enquanto *categoria* socioprodutiva definida por um modelo de produção específico, diferente daquele que caracterizaria a agricultura de larga escala ou empresarial (Grisa e Schneider, 2014; Valadares e Alves, 2020; Valadares, 2021).<sup>6</sup>

Os normativos financeiros relacionados ao crédito agrícola, nos quais está incluso o Pronaf, encontram-se reunidos no *Manual de Crédito Rural* (MCR) do Banco Central do Brasil (BCB).<sup>7</sup> Contudo, desde seu surgimento, o programa passou por diversas inovações em sua lógica operacional, visando adequá-lo às especificidades dos agricultores familiares, seu público beneficiário, composto por um conjunto bastante heterogêneo em termos sociais, culturais

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bmt73/pf5>

2. Especialista em políticas públicas e gestão governamental (EPPGG) em exercício na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea. *E-mail*: <fabio.alves@ipea.gov.br>.

3. Técnico de planejamento e pesquisa na Disoc/Ipea. *E-mail*: <alexandre.valadares@ipea.gov.br>.

4. Técnico de planejamento e pesquisa na Disoc/Ipea. *E-mail*: <sandro.pereira@ipea.gov.br>.

5. Pesquisadora do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Disoc/Ipea. *E-mail*: <lillianbastian12@gmail.com>.

6. Além das políticas de crédito (via Pronaf) e assistência técnica, outras políticas públicas surgiram no apoio à comercialização de produtos da agricultura familiar, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A respeito desses programas, ver Sambuichi *et al.* (2019), Silva (2019) e Valadares *et al.* (2022).

7. Nas disposições gerais do MCR, consta que o Pronaf se destina “a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas” (BCB, 2021, p. 127).

e regionais. Por sua vez, tais alterações programáticas implicam mudanças também em sua lógica operacional, cuja dinâmica está atrelada aos arranjos organizacionais de funcionamento intrínsecos às realidades locais (Alves *et al.*, 2022; Silva, 2014; 2015).

Nesse sentido, ganha importância a atuação dos agentes financeiros bancários, que atuam como principais operadores para fazerem chegar às mãos dos agricultores os recursos definidos a partir de diretrizes definidas nacionalmente. Outros atores, como sindicatos e cooperativas de agricultores familiares, agências de assistência técnica e o próprio poder público local, também assumem distintos graus de relevância no processo de incidência dessa política nos diferentes recortes territoriais do país.

Com base nesse contexto, o artigo aqui apresentado analisou a execução do Pronaf a partir de algumas linhas específicas de financiamento, voltadas para o investimento na diversificação tanto da atividade produtiva dos estabelecimentos rurais quanto do perfil do público demandante de crédito entre as famílias beneficiárias. Assim, o objetivo foi verificar a trajetória recente do programa em termos de números de contratos e volume financiado, diferenciando entre suas modalidades de crédito. De porte dessas informações, disponibilizadas pelo BCB, buscou-se identificar padrões em sua lógica operacional, bem como no atendimento de seu público e no desempenho regional. O recorte temporal foi entre os anos de 2016 e 2019, dadas as restrições de informações à época da elaboração deste texto.

As análises indicam que tem se mantido uma tendência já identificada na literatura de concentração dos créditos do Pronaf em agricultores familiares mais capitalizados, o que pode ser inferido a partir da elevação dos valores anuais médios dos contratos. Porém, verificou-se que essa concentração vem ocorrendo inclusive em linhas direcionadas a faixas de agricultores de menor renda. Sobre as linhas alternativas de investimento, os números indicam que há um potencial pouco explorado no tocante a seu uso para estimular a diversificação produtiva em estabelecimentos rurais familiares, de modo que o acesso a tais modalidades vem se tornando relativamente residual no programa como um todo. Apesar das limitações metodológicas do estudo, alguns fatores podem ser levantados ao menos como hipóteses para esse baixo aproveitamento, entre os quais a lógica bancária sobre a qual a operacionalização do Pronaf está submetida. Isso porque, em geral, as instituições bancárias tendem a mostrarem-se mais resistentes a financiar projetos não convencionais, cuja rentabilidade seja pouco conhecida.

## 2 LÓGICA OPERACIONAL E TENDÊNCIAS GERAIS

Uma das finalidades pretendidas com a criação de linhas alternativas de financiamento dos agricultores familiares no âmbito do Pronaf foi ampliar o acesso de grupos socioeconômicos específicos ao programa ou promover mudanças de base técnica nos modelos de produção, adaptadas aos biomas e comprometidas com a sustentabilidade no uso dos recursos naturais, que favorecessem um desenvolvimento qualitativamente mais diverso da agricultura familiar. Essa diversificação da produção, embora não seja expressamente citada na regulamentação de todas as linhas, decorreria, pois, do próprio alargamento do público beneficiário e da adoção de parâmetros de produção específicos para o financiamento de culturas não convencionais.

A tabela 1 apresenta a evolução, em número de contratos e volume de recursos, do Pronaf, por linhas/modalidades, de 2016 a 2019. Esse primeiro panorama permite verificar que, no período analisado, seu desempenho global foi de relativa estagnação com viés de baixa para o total de contratos e de alta para o total de recursos negociados. Os contratos passaram de 1,62 milhão, em 2016 – o número mais alto da série –, para 1,36 milhão, em 2019, uma redução de 16%. Os recursos, por sua vez, passaram, em valores atualizados, de R\$ 26,0 bilhões para R\$ 27,4 bilhões, aumento de 5,4%.

Vistos em paralelo, a redução do número de contratos e o aumento, ainda que moderado, dos recursos contratados sugerem, à primeira vista, que a redução do programa como um todo tem um viés seletivo: o número de contratos se reduz, mas o valor médio deles aumenta, o que pode significar que agricultores menos capitalizados – ou que se enquadram em linhas/modalidades que operam com valores menores – estão se desfiliando do programa mais rapidamente e em maior proporção que os agricultores mais capitalizados.

A observação do comportamento de três linhas/modalidades – Custeio, Mais Alimentos e Microcrédito (Pronaf B) – que, ao longo do período considerado, responderam pela maior parte do número de contratos (95%) e do volume de crédito (93%) problematiza, entretanto, o argumento anterior, ao mesmo tempo em que parece respaldá-lo. A linha Microcrédito, por exemplo, abrangendo beneficiários enquadrados no grupo B do Pronaf, cuja renda bruta familiar dos últimos doze meses (de produção normal) não ultrapasse R\$ 23 mil, negocia contratos limitados ao valor máximo de R\$ 5 mil (limite individual) e R\$ 15 mil (por família), os patamares mais baixos no programa.

Considerando, no entanto, a execução total das linhas/modalidades do Pronaf de 2016 a 2019, a modalidade Microcrédito responde por 48% do número de contratos firmados no quadriênio, mas apenas por 9% dos recursos creditados. Já a modalidade Custeio,<sup>8</sup> contemplando também a agricultura familiar mais capitalizada (prevendo um limite máximo de crédito de até R\$ 250 mil), representava 31% dos contratos entre 2016 e 2019 e 50% dos recursos. A modalidade Mais Alimentos (que estipula empréstimos de até R\$ 300 mil)<sup>9</sup> concentrava 34% dos recursos, somando apenas 15% dos contratos.<sup>10</sup> A clientela dessas duas linhas abrange uma camada mais capitalizada da agricultura familiar, que, à medida que pleiteia empréstimos de maior valor junto às instituições bancárias, tende a ser mais capaz de cumprir as garantias e condições de crédito – disponibilidade de renda, patrimônio etc. – que os agentes financeiros interpõem.

8. A modalidade é acessível a integrantes do grupo B do Pronaf, com limite de até R\$ 5 mil, e integrantes do grupo V, com limite de crédito de até R\$ 250 mil.

9. Para atividades relacionadas a suinocultura, avicultura, aquicultura, carnicultura e fruticultura, mas incluindo, também, limites de até R\$ 165 mil para demais empreendimentos e finalidades e até R\$ 50 mil para construção ou reforma de moradia.

10. O Pronaf Mais Alimentos, linha de investimento, tem um caráter diferente das demais linhas não convencionais do programa, como, aliás, seu próprio desempenho em número de contratos e volume de recursos já permite concluir. As finalidades visadas por essa modalidade tendem a tecnificar atividades produtivas já existentes, sobretudo a criação de animais, além de estimular investimentos em armazenamento, transporte, construção e reforma de moradias, operando em faixas de crédito diferentes segundo a finalidade, com limite máximo de R\$ 300 mil por contrato.

TABELA 1  
Número de contratos e total de recursos<sup>1</sup> por linha/modalidade do Pronaf (2016-2019)

Linha/modalidade	2016		2017		2018		2019		Variação 2016-2019 (%)	
	Contratos	Recursos (R\$ 1 mil)	Contratos	Recursos						
Agroecologia	342	7.105	537	9.522	663	10.663	413	6.817	21	-4
Agroindústria	213	534.632	250	563.710	368	873.001	344	966.389	62	81
Agroindústria (investimento)	462	254.956	471	238.924	409	321.283	369	205.865	-20	-19
Cotas-Partes	3	63.647	23	105.805	28	323.668	15	154.407	400	143
Custeio	527.711	13.398.645	493.054	13.293.379	446.743	12.748.783	420.416	13.480.018	-20	1
Eco	550	17.290	573	26.880	2.106	124.730	3.481	211.641	533	1.124
Floresta	2.650	47.862	1.862	34.815	2.107	38.301	2.706	54.521	2	14
Jovem	364	3.633	482	5.232	498	5.910	262	3.451	-28	-5
Mais Alimentos	249.536	9.056.110	227.406	8.630.742	240.459	9.443.146	214.062	9.518.242	-14	5
Microcrédito	763.341	2.129.998	779.674	2.432.634	720.529	2.555.903	656.896	2.437.521	-14	14
Mulher	3.887	61.622	3.780	42.779	4.828	53.092	4.920	50.300	27	-18
Produtivo Orientado	3.777	14.579	1.183	4.076	0	0	0	0	-100	-100
Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp)	102	4.293	335	26.192	41	2.508	0	0	-100	-100
Reforma Agrária	27.210	211.671	24.008	179.312	29.343	210.709	24.733	185.864	-9	-12
Reforma Agrária (microcrédito)	2.448	30.577	691	8.765	0	0	0	0	-100	-100
Semiário	36.973	204.346	41.418	229.867	38.733	205.108	32.187	166.791	-13	-18
<b>Total</b>	<b>1.619.569</b>	<b>26.040.972</b>	<b>1.575.747</b>	<b>25.832.643,22</b>	<b>1.486.855</b>	<b>26.916.811</b>	<b>1.360.804</b>	<b>27.441.832</b>	<b>-16</b>	<b>5</b>

Fonte: BCB. Disponível em: <<https://bit.ly/3Lgb6Mp>>. Acesso em: 17 mar. 2022.

Nota: <sup>1</sup> Atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de dezembro de 2020.

Como mostra a tabela 1, contudo, as modalidades de Custeio e Mais Alimentos sofreram reduções significativas no número de contratos no período em estudo: 20% a menos, no caso da primeira modalidade, e 14% a menos, no caso da segunda. Em contrapartida, a trajetória do volume de recursos mobilizados por essas modalidades manteve-se praticamente estável, com um incremento de 6% para ambas, na comparação entre 2019 e 2016. Dessa forma, tanto para a modalidade Custeio como para a Mais Alimentos, pode-se afirmar que os contratos eliminados teriam valor médio inferior aos contratos continuados. No Pronaf Custeio, esse valor subiu de R\$ 25,4 mil, em 2016, para R\$ 32 mil, em 2019. No Pronaf Mais Alimentos, a alta do valor médio por contrato no período foi de R\$ 36,3 mil a R\$ 44,5 mil. Por conseguinte, é plausível supor que os agricultores familiares mais capitalizados, com maiores condições de oferecer garantias de pagamento aos bancos e, portanto, para negociar empréstimos maiores, aumentaram sua participação relativa no programa.

Por sua vez, no Pronaf Microcrédito, guardadas as devidas proporções, observou-se a mesma tendência. Entre 2016 e 2019, a modalidade teve, por um lado, perda de 14% do total de contratos e, por outro, elevação de 14% no volume de recursos negociados. Como resultado, o valor médio dos contratos subiu de R\$ 2,8 mil, em 2016, para R\$ 3,7 mil, em 2019.

Portanto, nessas três modalidades, verificou-se, ademais, um aumento do valor médio dos contratos entre 2016 e 2019. Logo, os números indicam que a concentração do crédito do Pronaf entre agricultores familiares mais capitalizados é um processo que deve ser observado não apenas em termos globais do programa, mas também em cada uma das linhas, inclusive naquelas voltadas justamente às famílias menos desfavorecidas economicamente, como no caso da modalidade Microcrédito.<sup>11</sup>

Tendo esse contexto como pano de fundo, ainda a partir dos dados gerais da tabela 1, percebe-se como a participação das modalidades alternativas do Pronaf, à exceção do Mais Alimentos, é residual em termos quantitativos. Subtraindo as três modalidades destacadas – Mais Alimentos, Custeio e Microcrédito –, todas as demais representavam, em 2016, apenas 5% do total de contratos e 6% do total de recursos. Em 2019, o conjunto delas permanecia a 5% do número de contratos e oscilava para 7% do volume de créditos. Esse dado permitiria, por si só, afirmar que as modalidades diferenciadas do Pronaf acrescentaram muito pouco, em termos quantitativos, ao público que acessa o programa. Por conseguinte, elas teriam pouca relevância para a diversificação das culturas por ele financiadas.

Para efeitos da análise proposta neste artigo, porém, e sem perder de vista a grande disparidade, em termos de ordem de grandeza que separa as modalidades, conviria passar a seguir a um grupo menor de linhas, a fim de identificar nelas como a questão da distribuição dos recursos se coloca. Para tanto, excluir-se-ão dessa análise as linhas destinadas aos beneficiários da reforma agrária,<sup>12</sup> aquelas que tiveram escassa ou descontinuada execução no período

11. Seria necessário dispor de mais informações da base para qualificar essa hipótese, mas o tema não é prioridade deste estudo.

12. No que diz respeito às linhas relativas à reforma agrária, observa-se, na tabela 1, o decréscimo de 12% dos recursos e 9% dos contratos na linha destinada ao grupo A, bem como a ausência de operações da linha A/C, microcrédito destinado aos assentados, durante 2018 e 2019. Tais resultados refletem a paralisação da política de reforma agrária no país. A esse respeito, ver Lima *et al.* (2019).

considerado – a saber, as linhas Cotas-Partes e Produtivo Orientado –<sup>13</sup> e, por fim, o Pronaf Semiárido,<sup>14</sup> visto que este se destina expressamente à região Nordeste (e ao norte de Minas Gerais) e tem por finalidade o financiamento de infraestruturas hídricas.

Uma vez que não é possível estimar a diversidade produtiva gerada pelos recursos do Pronaf a partir da óptica dos subprogramas – não apenas pela ausência do dado de cultura/atividade relacionado a um contrato de investimento específico, mas também em virtude da curta série temporal disponível com a especificação das modalidades –, a análise que se desenvolve a seguir propõe considerar as distribuições do crédito entre as regiões, por subprograma, como um indicador geral e indireto de diversificação. Dado que, como foi dito, o peso relativo das linhas/modalidades não convencionais do Pronaf no conjunto do programa é muito baixo, faz pouco sentido desdobrar a análise em subvariáveis – Unidade Federativa (UF), sexo, finalidade – a essa altura.

Em contrapartida, considerando que a assimetria da distribuição regional dos recursos do Pronaf é um tema predominante na bibliografia<sup>15</sup> e se relaciona, de modo direto ou indireto, com a especialização produtiva dos agricultores familiares beneficiados, parece aceitável supor que quanto mais equilibrada for a divisão do crédito, mais diversa ou proporcional pode ser a cesta de culturas/atividades financiadas. Esta é a premissa geral que rege a análise descritiva que se desdobra na seção 3.

### 3 LINHAS ALTERNATIVAS DE INVESTIMENTO E ASSIMETRIAS REGIONAIS

Um desequilíbrio mais significativo, do ponto de vista regional, atinge a linha de crédito do Pronaf Agroindústria, que, assim como a linha Mais Alimentos, opera em uma faixa mais alta de financiamento: até R\$ 165 mil para pessoa física, até R\$ 7 milhões para cooperativas (Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP de pessoa jurídica) e até R\$ 35 milhões para centrais de agricultura familiar – com limite de R\$ 45 mil por DAP de pessoa física. Essa linha, conforme já indicado, provê recursos de custeio e investimento para atividades de agregação de valor e beneficiamento da produção agrícola. Trazendo, a título de comparação, também dados do Pronaf Mais Alimentos, a tabela 2 mostra como os recursos das duas modalidades do Pronaf Agroindústria (a saber: Agroindústria e Agroindústria Investimentos) estiveram, entre 2016 e 2019, ampla e majoritariamente concentrados na região Sul, que responde por mais de três quartos dos contratos e 95% dos valores financiados.<sup>16</sup>

13. O Pronaf Cotas-Partes, voltado ao financiamento da integralização de cotas para cooperativas de agricultores familiares, registrou apenas dois contratos em 2019. O Pronaf Produtivo Orientado, englobando uma série de finalidades cobertas também por outras linhas, como as do Pronaf Microcrédito, o Semiárido, o Floresta, não registrou operações em 2018 e 2019.

14. Quanto ao Pronaf Semiárido, que opera em uma faixa de valor relativamente baixa no programa (até R\$ 20 mil), caberia destacar as perdas sofridas por essa modalidade no período analisado (18% em recursos e 13% em contratos), sem deixar de observar que, a rigor, a modalidade tem pouco peso proporcional no total de contratos celebrados pelo Pronaf na região Nordeste (149 mil em 2,8 milhões entre 2016 e 2019). Cumpre apenas ressaltar que a baixa adesão à linha pode explicar-se, além das razões ligadas à lógica bancária, pela obrigatoriedade de assistência técnica para a obtenção do crédito.

15. Conferir, entre outros, Azevedo e Pessoa (2011), Bussons (2013), Gazolla e Schneider (2013), Aquino, Gazolla e Schneider (2018), Capellesso, Cazella e Búrigo (2018) e Conterato e Braz (2019).

16. Sobre a dinâmica produtiva das agroindústrias de agricultura familiar no Brasil, ver Bastian *et al.* (2022).

TABELA 2  
**Número de contratos e total de recursos do Pronaf Mais Alimentos e do Pronaf Agroindústria – região Sul e Brasil (2016-2019)**

Linha/modalidade	Região Sul		Brasil (%)	
	Contratos	Recursos <sup>1</sup> (R\$)	Contratos	Recursos
Agroindústria	915	2.382.909.751	80	91
Agroindústria (investimento)	1.106	792.466.119	73	96
Mais Alimentos	299.745	13.541.183.248	36	45

Fonte: BCB. Disponível em: <<https://bit.ly/3Lgb6Mp>>. Acesso em: 17 mar. 2022.

Nota: <sup>1</sup> Valores nominais.

Em certa medida, a concentração das modalidades do Pronaf Agroindústria na região Sul contrasta com o fato de 50% do risco de crédito ser assumido pelos fundos constitucionais,<sup>17</sup> mas os limites consideravelmente altos do crédito ajudam a explicar essa discrepância. Tal como sucede ao Pronaf Mais Alimentos, também nas modalidades do Pronaf Agroindústria os bancos que efetuam as operações junto aos beneficiários têm uma margem de discricionariedade para estipular as garantias. Com valores altos, essas garantias de capacidade de pagamento tendem a ser mais difíceis para agricultores familiares menos capitalizados. Além de serem acessíveis a uma agricultura familiar com uma base econômica mais sólida, as operações de agroindústria presumem maior integração dos produtores familiares às cadeias produtivas, e isso, juntamente com o primeiro fator, ajuda a explicar a concentração de recursos na região Sul.

Porém, de acordo com Wesz Junior (2010; 2017), o Pronaf Agroindústria passou por modificações nas regras de acesso que possibilitaram a entrada dessa camada mais capitalizada da agricultura familiar, sobretudo via cooperativas mistas (familiar e não familiar). Tais mudanças conectam-se à criação da linha Mais Alimentos, no Plano Safra 2008/2009: antes disso, podiam ingressar no Pronaf Agroindústria agricultores enquadrados no Pronaf (desde que o beneficiamento tivesse por objeto 80% da produção familiar própria) e cooperativas e associações com composição de, no mínimo, 90% de agricultores familiares e comprovação de que, ao menos, 70% da matéria-prima vinha de unidades familiares.

A partir de 2008, as condições de enquadramento se alteraram: a participação de produtores familiares, nesse caso, poderia ser de 70% na composição da associação e de 55% no fornecimento de matéria-prima. Além disso, o número máximo de participantes por contrato subiu de quarenta para novecentos agricultores, com o limite de valor individual aumentando de R\$ 18 mil para R\$ 28 mil. Desse modo, o teto do financiamento coletivo elevou-se de R\$ 720 mil para R\$ 25 milhões. Segundo Wesz Junior (2017), esse arranjo expressava uma opção pela destinação de recursos a grandes empreendimentos, visto que, sob as novas regras, os recursos que uma única cooperativa acessava poderiam financiar cerca de oitocentas agroindústrias genuinamente familiares.

17. Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).

Por fim, considerando que nas grandes cooperativas integradas às cadeias produtivas a função dos agricultores familiares se restringe, em geral, à entrega da matéria-prima, o custo financeiro dos juros subsidiados acabaria por favorecer empreendimentos não necessariamente característicos da agricultura familiar. Dito de outro modo, as modalidades do Pronaf Agroindústria, operando com valores de contrato bem superiores (R\$ 653,2 mil no investimento e R\$ 2,67 milhões no custeio, em 2019), tenderam antes a consolidar a especialização da agroindústria familiar do Sul, cooperada, capitalizada e integrada, do que promover, em outras regiões, o beneficiamento de produção de menor escala e mais diversificada.

Quando se passa às linhas do Pronaf que operam com faixas de crédito menores, a distribuição inter-regional tende a ser mais equitativa. É o que se observa, por exemplo, nas duas linhas do programa que se destinam a públicos específicos: o Pronaf Mulher e o Pronaf Jovem. Em relação a esta última especificamente, a tabela 3 mostra que, embora concentrada na região Norte, a linha tende não apenas a apresentar uma distribuição menos desigual dos recursos como, ainda, a guardar certa proporcionalidade entre o número de contratos e o volume financiado.

TABELA 3  
Número de contratos e total de recursos do Pronaf Jovem – Grandes Regiões e Brasil (2016-2019)

Região	Recursos		Contratos	
	R\$	%	Quantidade	%
Norte	11.589.117	77,6	864	64,5
Nordeste	2.408.012	16,1	402	30,0
Sudeste	359.932	2,4	30	2,2
Sul	536.068	3,6	40	3,0
Centro-Oeste	49.140	0,3	3	0,2
<b>Brasil</b>	<b>14.942.271</b>	<b>100</b>	<b>1.339</b>	<b>100</b>

Fonte: BCB. Disponível em: <<https://bit.ly/3Lgb6Mp>>. Acesso em: 17 mar. 2022.

Um exame mais aprofundado dos dados recentes do Pronaf Jovem indica que a concentração de recursos no Norte é explicada, quase integralmente, pelo seu desempenho em Rondônia, que responde por 98% do volume de créditos mobilizados por essa linha na região. Os contratos se distribuem por 38 cidades diferentes desse estado, com ligeira predominância de Novo Horizonte do Oeste e Machadinho do Oeste. Não obstante seja necessário investigar mais detidamente tais razões, pode-se levantar por hipótese que essa forte participação de Rondônia no Pronaf Jovem deve se apoiar em uma atuação mais direcionada dos sindicatos ou movimentos sociais locais na consolidação dos procedimentos de crédito para jovens nas instituições bancárias locais.

No que diz respeito ao Pronaf Mulher, o quadro encontrado também é um pouco mais equitativo. A tabela 4 indica que o crédito do Pronaf Mulher, comparativamente às linhas que operam com maior volume de recursos, é bem distribuído entre as regiões, embora se observe

uma disparidade proporcional entre o número de contratos e o valor total financiado, de um lado, nas regiões Norte e Nordeste e, de outro, nas regiões Sul e Sudeste: agregando-as duas a duas, verifica-se que o valor médio dos contratos do bloco Sul-Sudeste é quase quatro vezes superior ao valor médio contratado no bloco Norte-Nordeste. A despeito de a representação geral das regiões registrar uma assimetria distributiva menor, também nela o valor médio dos contratos nas regiões Centro-Oeste e Sul supera com larga margem o indicador correspondente das demais.

TABELA 4  
**Número de contratos e total de recursos do Pronaf Mulher – Grandes Regiões e Brasil (2016-2019)**

Região	Recursos		Contratos	
	R\$	%	Quantidade	%
Norte	30.258.484	18,3	3.444	23,7
Nordeste	59.340.706	35,9	8.551	58,8
Sudeste	36.055.551	21,8	1.627	11,2
Sul	32.203.304	19,5	740	5,1
Centro-Oeste	7.341.600	4,4	172	1,2
<b>Total</b>	<b>165.199.646</b>	<b>100,0</b>	<b>14.534</b>	<b>100,0</b>

Fonte: BCB. Disponível em: <<https://bit.ly/3Lgb6Mp>>. Acesso em: 17 mar. 2022.

Pode-se verificar que os valores operacionalizados pelo Pronaf Jovem e pelo Pronaf Mulher estão muito abaixo de outras linhas. Enquanto de 2016 a 2019 as linhas do Pronaf Agroindústria movimentaram, só na região Sul, R\$ 2,4 bilhões (custeio) e quase R\$ 1 bilhão (investimento), os valores somados do Pronaf Mulher e do Pronaf Jovem em todo o país, no mesmo período, não chegaram a R\$ 200 milhões. Isto não significa que mulheres e jovens não tenham acesso ao Pronaf por outras modalidades. A rigor, apenas para citar um exemplo, as mulheres têm respondido por quase metade dos contratos do Pronaf Microcrédito. A questão, entretanto, como a literatura aponta,<sup>18</sup> é que o acesso das mulheres ao programa não necessariamente se traduz em autonomia ou diversificação produtiva, isto é, na aplicação do crédito acessado em atividades produtivas diferentes daquelas dirigidas pelos respectivos cônjuges ou daquelas que elas próprias já desempenham na unidade produtiva familiar.

No que diz respeito ao Pronaf Jovem, apesar de seu tamanho extremamente reduzido, este influi positivamente sobre a decisão dos jovens de permanecer no campo (Barcelos, 2017; Marin, 2020; Maschio e Ternoski, 2018). No entanto, as dificuldades operacionais e burocráticas de acesso, além do desconhecimento dos jovens sobre essa possibilidade, inibem sua maior participação. O exame dos números relativos ao Pronaf Jovem revela que a escala dessa linha é bastante restrita, mesmo no Sul e no Sudeste, de modo que não se pode atribuir a ela qualquer efeito de monta no desempenho global do Pronaf.

18. Ver, entre outros, Filipak, Sapiensa e Aleixo (2012), Brumer e Spanevello (2012) e Spanevello, Matte e Boscardin (2016).

As chamadas modalidades *verdes* do Pronaf – Agroecologia, Eco e Floresta – operam em uma faixa intermediária de recursos e registram uma distribuição menos assimétrica que as modalidades que ofertam créditos maiores. A tabela 5 apresenta os dados de desempenho, por região, dessas três modalidades, no período 2016-2019.

TABELA 5  
Número de contratos e total de recursos do Pronaf Agroecologia, Eco e Floresta – Grandes Regiões e Brasil (2016-2019)

Regiões	Agroecologia				Eco				Floresta			
	Contratos	%	Recursos	%	Contratos	%	Recursos	%	Contratos	%	Recursos	%
Norte	11	1	178.594	1	435	7	11.595.134	3	6.273	81	119.557.225	89
Nordeste	1.215	75	10.366.230	37	353	5	6.243.688	2	1.232	16	11.014.602	8
Sudeste	95	6	4.396.796	16	1.176	18	58.025.333	17	169	2	3.308.840	2
Sul	300	18	12.767.869	46	4.452	69	269.302.173	77	42	1	755.520	1
Centro-Oeste	2	0	26.812	0	60	1	2.734.621	1		0	0	0
<b>Total</b>	<b>1.623</b>	<b>100</b>	<b>27.736.302</b>	<b>100</b>	<b>6.476</b>	<b>100</b>	<b>347.900.951</b>	<b>100</b>	<b>7.716</b>	<b>100</b>	<b>134.636.189</b>	<b>100</b>

Fonte: BCB. Disponível em: <<https://bit.ly/3Lgb6Mp>>. Acesso em: 17 mar. 2022.

Vale, então, verificar rapidamente algumas características de cada uma delas. Operando com menores valores de crédito, o Pronaf Agroecologia financia a implantação de sistemas de produção de base agroecológica ou orgânica, isto é, a transição de modelo produtivo. Destacando-se o baixo desempenho da região Norte na modalidade (compensado pela predominância da região no Pronaf Floresta) e a baixa participação do Centro-Oeste (uma regra no Pronaf, dado que é a região que concentra o menor contingente da agricultura familiar do país), observa-se que subsiste uma divisão desigual dos valores e contratos entre Nordeste, Sudeste e Sul. No entanto, acentuando a tendência assinalada até aqui, também no Pronaf Agroecologia os valores médios dos contratos no Nordeste (R\$ 8,5 mil) foram, englobando todo o período 2016-2019, significativamente mais baixos que os valores médios no Sudeste (R\$ 46,3 mil) e no Sul (R\$ 42,6 mil). O fato de a região Sul ter se destacado nessa modalidade nos últimos anos pode indicar que os agentes bancários estão, em certa medida, *comprando* os riscos da União e se encarregando das operações; ou, ainda, é fruto da atuação de cooperativas de crédito na região.

Quando se analisam os números do Pronaf Eco, que, entre as três modalidades, movimentou maior volume de recursos, a predominância da agricultura familiar sulista volta a se destacar, desta vez tanto no número de contratos quanto no valor do crédito. Considerando sempre o intervalo de 2016 a 2019, nota-se que a modalidade, ligada à implantação de sistemas ecológicamente sustentáveis, com recuperação de fontes de energia renovável, reaproveitamento de resíduos e implantação de viveiros de mudas, movimentou, apenas na região Sul, R\$ 269 milhões em crédito, um valor superior à soma dos recursos totais investidos nas modalidades Agroecologia e Floresta e equivalente a quase cinco vezes o valor do Pronaf Eco investido na

região Sudeste, a segunda colocada no *ranking* desta modalidade. Além disso, o valor médio dos contratos do Pronaf Eco revela a mesma discrepância regional que a observada no Pronaf Agroecologia: R\$ 60 mil no Sul e R\$ 49 mil no Sudeste, contra R\$ 18 mil no Nordeste.

Uma das razões que ajudam a explicar a prevalência das regiões Sul e Sudeste nessa modalidade e, mesmo que relativamente, na modalidade Agroecologia, diz respeito às condições e exigências burocráticas mais rigorosas de acesso a essas linhas, seja pela elaboração de projetos técnicos mais minuciosos, seja pela destinação de parte de recursos à contratação de assistência técnica qualificada – com discriminação específica no projeto, no caso do Pronaf Eco, e com alocação obrigatória, no caso do Pronaf Agroecologia. A assimetria na distribuição dos recursos no Pronaf Eco é tanto mais relevante na medida em que essa linha inclui, entre seus objetivos, o estímulo à exploração de produtos da sociobiodiversidade, podendo, ao menos em tese, funcionar como um dos vetores de diversificação produtiva do Pronaf.

De outro modo, a literatura relativa ao Pronaf Agroecologia, como já foi apontado, aduz elementos que ajudam a compreender essas disparidades e que, de certo modo, podem ser estendidos ao Pronaf Eco. Além da resistência dos bancos em financiar projetos não convencionais, cuja rentabilidade seja pouco conhecida, Sambuichi *et al.* (2018) anotam que o baixo acesso pode ser explicado por questões financeiras: embora as condições de juros e carência do Pronaf Agroecologia sejam mais vantajosas que as oferecidas pelo financiamento privado, as exigências para acessar a linha – como a obrigatoriedade da assistência técnica – são mais numerosas que as requeridas nas demais modalidades, induzindo os produtores agroecológicos a contratar o crédito por vias mais fáceis no programa.

Na tabela 5, é possível observar que praticamente não houve operações do Pronaf Agroecologia na região Norte, mesmo com os fundos constitucionais (FNO, FNE e FCO) assumindo 50% dos riscos. Em contrapartida, nota-se que essa lacuna do Pronaf Agroecologia no Norte é compensada pelo Pronaf Floresta, que concentra 89% dos seus recursos (e 81% dos contratos) na região. Esse dado é relevante, uma vez que a modalidade Floresta tem como objetivo o aumento da diversidade a partir do plantio de espécies nativas, seja em sistemas produtivos agroflorestais, seja em explorações ecologicamente sustentáveis, seja, ainda, na recuperação de áreas degradadas, para fins de cumprimento da legislação ambiental.

A presença mais ampla da região Norte no Pronaf Floresta decorre, sem dúvida, do próprio bioma predominante na região. Mas, além disso, é provável que o limite mais baixo das faixas de crédito contratáveis sob esta modalidade – até R\$ 60 mil, chegando no máximo a R\$ 15 mil para grupos A, A/C e B, contra R\$ 330 mil no Pronaf Agroecologia e R\$ 165 mil no Pronaf Eco – explique, em parte, a menor adesão relativa de produtores agrícolas familiares de outras regiões, também dedicados a projetos produtivos *verdes*. Logo, observando em conjunto o quadro dessas três modalidades, tem-se a impressão de que o Pronaf Floresta se tornou uma janela de acesso dos produtores da região Norte ao financiamento para projetos de base agroecológica no programa.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das linhas/subprogramas permite uma melhor compreensão da dinâmica do Pronaf no território nacional e de como a lógica bancária, a despeito das diretrizes expressas do programa, acaba por concentrar os recursos em determinadas regiões, segmentos de agricultores e atividades agropecuárias. Esse é um fator bastante ressaltado pela literatura, e indica a concentração do poder de decisão sobre os processos de implementação do programa no componente bancário, agente responsável pela seletividade do público beneficiário e consolidação dos contratos.

De modo geral, pôde-se constatar que as modalidades não convencionais do Pronaf, criadas, entre outras finalidades, para alargar e diversificar seu público beneficiário, e, conseqüentemente, incorporar outros modelos produtivos e aperfeiçoar os processos de agregação de valor da produção, acrescentam um quantitativo muito modesto ao seu universo total de beneficiários.

Também se verificou que houve redução do número de contratos e elevação moderada do volume do crédito contratado, resultando no aumento do valor médio dos contratos. Isso indica que a queda do número de beneficiários do programa incidiu mais fortemente sobre os agricultores menos capitalizados em cada linha, mesmo no Pronaf Microcrédito, que opera com valores mais baixos. Logo, a agricultura familiar mais capitalizada aumentou sua participação relativa no universo de beneficiários do programa. Seria necessário empreender um estudo mais detalhado para descortinar as razões disso, mas, em linhas gerais, é possível sugerir que essa *elitização* do Pronaf estaria ligada tanto a mudanças nas regras de enquadramento, com a elevação do limite de renda bruta para acesso ao programa, como à própria gestão de risco, operada pelas instituições bancárias com relativa margem de autonomia, em um contexto de crise econômica continuada.

Avançando para a análise das linhas/modalidades não convencionais do Pronaf, pôde-se constatar que aquelas que operam com maiores volumes de crédito – Agroindústria e Mais Alimentos, em primeiro plano, e Agroecologia e Eco, em segundo – parecem reproduzir, em suas escalas específicas, a tendência de concentração de recursos nas regiões Sul, sobretudo, e Sudeste, uma tônica na trajetória do programa como um todo. Mesmo nas demais modalidades, que mobilizam menos recursos e atuam em faixas de crédito mais baixas, os contratos realizados nas regiões Sul e Sudeste têm, sistematicamente, valores médios superiores aos praticados no Norte e no Nordeste.

Abaixa adesão às modalidades não convencionais do Pronaf permite inferir que o potencial diversificador, intrínseco a tais modalidades, é subaproveitado. A literatura atenta ao tema indica que os motivos para esse subdimensionamento residiriam menos no desenho das linhas que nas suas condições de operacionalização. Estas envolveriam a gestão do risco por parte das instituições bancárias, que, ao darem preferência a culturas/atividades consolidadas em cada região, para as quais existem parâmetros agrônômicos e financeiros consolidados, e a clientes com maior capacidade de pagamento, acabam por acentuar a tendência à especialização e à elitização do programa. Além disso, os próprios órgãos e entidades de assistência técnica, a fim de dar celeridade e escala ao processo de inscrição de agricultores no Pronaf, tenderiam

a trabalhar com projetos produtivos padronizados, os quais as instituições bancárias dispõem de referenciais de avaliação. Com isso, a estratégia de estabelecimento de diferenciais de juros, com encargos financeiros mais baixos para atividades e culturas diversificadas,<sup>19</sup> não se mostra suficiente para tornar seu financiamento mais atrativo ao agricultor familiar, ao menos nos patamares atualmente estabelecidos.

O desconhecimento, por parte dos agricultores familiares, das linhas/modalidades não convencionais do Pronaf também contribuiria para a baixa adesão a elas, o que chama a atenção para campanhas de divulgação envolvendo a participação de agentes financeiros e representações coletivas locais desses agricultores.

É importante, todavia, assinalar que os subprogramas do Pronaf podem, uma vez expandidos, não apenas ampliar o acesso ao crédito rural para um público que dificilmente poderia financiar-se na rede bancária privada, como também promover um acréscimo qualitativo ao programa como um todo. Uma distribuição mais equitativa dos recursos e uma diversificação do público beneficiário e dos modelos de produção financiados tendem a gerar uma diversificação maior da cesta de produtos do Pronaf, tornando o programa um espelho cada vez mais fiel à complexidade da agricultura familiar brasileira.

#### REFERÊNCIAS

- ALVES, F. *et al.* **Análise da relação entre créditos do Pronaf e diversificação da produção agrícola em estabelecimentos de agricultura familiar no Brasil (2006-2017)**. Brasília: Ipea, 2022. (Texto para discussão). No prelo.
- AQUINO, J.; GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. Dualismo no campo e desigualdades internas na agricultura familiar brasileira. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 56, n. 1, 2018.
- AZEVEDO, F.; PESSOA, V. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar no Brasil: uma análise sobre a distribuição regional e setorial dos recursos. **Revista Sociedade & Natureza**, v. 23, n. 3, p. 123-142, jan.-mar. 2011.
- BARCELLOS, S. As políticas públicas para a juventude rural: o Pronaf Jovem em debate. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 48, p. 149-173, jan.-jun. 2017.
- BASTIAN, L. *et al.* **As agroindústrias rurais nos censos agropecuários de 2006 e 2017: uma análise para o Brasil e as grandes regiões**. Brasília: Ipea, 2022. (Texto para Discussão, n. 2729).
- BRUMER, A.; SPANEVELLO, R. O papel dos mediadores no acesso das mulheres ao Pronaf Mulher. **Revista Antropológicas**, v. 23, n. 1, p. 89-112, 2012.
- BUSSONS, N. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf): análise da distribuição regional dos recursos e contratos firmados nos anos de 2000. **Revista da Casa da Geografia de Sobral**, v. 15, n. 1, p. 18-31, 2013.
- CAPELLESSO, A.; CAZELLA, A.; BÚRIGO, F. Evolução do Pronaf crédito no período 1996-2013: redimensionando o acesso pelos cadastros de pessoa física. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 56, n. 3, p. 435-450, jul.-set. 2018.

19. Ver o capítulo 7, seção 6, do *Manual de Crédito do Pronaf*, em especial os itens 1, 2 e 3 do crédito de custeio.

CONTERATO, M.; BRAZ, C. O processo de especialização produtiva dos agricultores familiares da Zona Sul do Rio Grande do Sul através do Pronaf-custeio. **Revista Redes**, v. 24, n. 3, p. 12-34, 2019.

FILIPAK, A.; SAPIENSA, L.; ALEIXO, S. A política de crédito rural e a autonomia econômica das mulheres: um estudo de caso do Pronaf-Mulher. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 10., 2012, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: IEG, 2012.

GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. Qual “fortalecimento” da agricultura familiar? Uma análise do Pronaf crédito de custeio e investimento no Rio Grande do Sul. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 51, n. 1, p. 45-68, jan.-mar. 2013.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e estado no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, Brasília, v. 52, n. 1, p. 109-130, 2014.

LIMA, S. K. *et al.* Desenvolvimento rural. **Políticas Sociais: acompanhamento e análise**, Brasília, n. 26, p. 249-281, 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/3GkQGAb>>.

MASCHIO, J.; TERNOSKI, S. A formação do jovem agricultor e a sucessão familiar: encontros e desencontros. **Publica Cresol**, 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3LcBIhe>>.

MARIN, J. Pronaf Jovem: as disjunções entre o ideal e o real. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 58, n. 2, e187438, 2020.

SAMBUICHI, R. H. R. *et al.* O Financiamento da transição agroecológica no Brasil: será que estamos no caminho certo? **Cadernos de Agroecologia**, v. 13, n. 1, 2018.

\_\_\_\_\_. **Programa de Aquisição de Alimentos e segurança alimentar**: modelo lógico, resultados e desafios de uma política pública voltada ao fortalecimento da agricultura familiar. Brasília: Ipea, jun. 2019. (Texto para Discussão, n. 2482).

SILVA, S. P. Mediação social e incidência territorial de políticas públicas de desenvolvimento rural no Médio Jequitinhonha/MG. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 19, n. 65, p. 164-185, jul.-dez. 2014.

\_\_\_\_\_. **A agricultura familiar e suas múltiplas interações com o território**: uma análise de suas características multifuncionais e pluriativas. Brasília: Ipea, abr. 2015. (Texto para Discussão, n. 2076).

\_\_\_\_\_. **Trajetória e padrões de mudança institucional no Programa Nacional de Alimentação Escolar**. Brasília: Ipea, dez. 2019. (Texto para Discussão, n. 2529).

SPANEVELLO, R.; MATTE, A.; BOSCARDIN, M. Crédito rural na perspectiva das mulheres trabalhadoras rurais da agricultura familiar: uma análise do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). **Polis**, v. 44, p. 1-19, 2016.

VALADARES, A. A. **O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)**: uma revisão bibliográfica (2009-2019). Brasília: Ipea, nov. 2021. (Texto para Discussão, n. 2706).

VALADARES, A. A.; ALVES, F. A redução do número de estabelecimentos familiares e do pessoal ocupado na agricultura familiar: hipóteses à luz da análise dos Censos Agropecuários 2006 e 2017. **Mercado de Trabalho: conjuntura e análise**, Brasília, n. 70, p. 31-48, set. 2020.

VALADARES, A. A. *et al.* **Da regra aos fatos**: condicionantes da aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar em municípios brasileiros. Brasília: Ipea, jan. 2022. (Texto para Discussão, n. 2728).

WESZ JUNIOR, V. J. Política pública de agroindustrialização na agricultura familiar: uma análise do Pronaf-Agroindústria. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 48, n. 4, p. 567-596, out.-dez. 2010.

\_\_\_\_\_. A trajetória do Pronaf Agroindústria no Brasil (1998/99-2016/17): um olhar sobre as condições de financiamento e o público beneficiado. *In*: MALUF, R.; FLEXOR, G. (Org.). **Questões agrárias, agrícolas e rurais**: conjunturas e políticas públicas. Rio de Janeiro: E-Papers, 2017. p. 112-123.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BCB – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Manual de crédito rural**. Brasília: BCB, 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3u9BIOP>>.

## **Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**

### **EDITORIAL**

#### **Chefe do Editorial**

Aeromilson Trajano de Mesquita

#### **Assistentes da Chefia**

Rafael Augusto Ferreira Cardoso

Samuel Elias de Souza

#### **Supervisão**

Camilla de Miranda Mariath Gomes

Everson da Silva Moura

#### **Revisão**

Alice Souza Lopes

Amanda Ramos Marques

Ana Clara Escórcio Xavier

Clícia Silveira Rodrigues

Luiz Gustavo Campos de Araújo Souza

Olavo Mesquita de Carvalho

Regina Marta de Aguiar

Reginaldo da Silva Domingos

Brena Rolim Peixoto da Silva (estagiária)

Nayane Santos Rodrigues (estagiária)

#### **Editoração**

Anderson Silva Reis

Cristiano Ferreira de Araújo

Danielle de Oliveira Ayres

Danilo Leite de Macedo Tavares

Leonardo Hideki Higa

*The manuscripts in languages other than Portuguese  
published herein have not been proofread.*

## **Missão do Ipea**

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.



**ipea** Instituto de Pesquisa  
Econômica Aplicada

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

